



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092  
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**

### **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal N.º 14.133/21, para o PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: PLANEJAMENTO PLURIANUAL PPA MUNICIPAL, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA NOS DIAS 03 A 06 DE JUNHO DE 2025, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de inexigibilidade de licitação. A empresa PRATICA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 60.690.700/0001-87, com valor global de R\$5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Atalaia/PR, 28 de Maio de 2025.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

ATALAIA/PR, 28 DE MAIO DE 2025.

  
Eduardo Sirete Borges  
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR